

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria n.º 695/2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para atuar perante o Juizado do Torcedor que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pelo Campeonato Brasileiro série B 2014 entre as equipes: ABC/RN x CEARÁ/CE, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2014**, às 20h50, bem como, o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 696/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 215/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, bem como as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA 698/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0 e OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, para que venham a participar do Seminário Interinstitucional intitulado “**UM PACTO PELA VIDA**”, uma análise da raízes da violência no Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no auditório do Tribunal Regional Eleitoral - TRE na cidade de Natal/RN, no período supra mencionado.

Art. 2º. A U T O R I Z A R as Defensoras Públicas designadas no artigo anterior a solicitarem o adiamento de júris e das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 700/2014-SDPG.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública – RENATA ALVES MAIA, matrícula de nº 197.764-4, a se afastar de suas atribuições ordinárias no dia 20 de novembro de 2014, como fins de compensação pelo dia 16 de junho de 2014, em que foi designada a atuar no Plantão Extraordinário referente a Copa do Mundo FIFA 2014 na Defensoria Pública Estadual nesta Capital, bem como, a solicitar o adiamento de audiências judiciais durante a referida data.

Pulbique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 699/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, a Defensora Pública – ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula de nº 197.835-7, a se afastar de suas atividades funcionais junto à 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no dia 20 de novembro de 2014, para participar de reunião referente ao Projeto Vira Vida, do qual foi designada Coordenadora no âmbito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Cidade de Brasília/DF na referida data, autorizando-a, ainda, a solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenha sido intimada a comparecer no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.319 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 701/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro como Leiloeiro Administrativo, comporem a Comissão de Leilão com o fim especial de alienar os veículos inservíveis destinados a leilão:

I – Titular: Suelene Barbosa Rego, Matrícula nº 66.351-4

II – Titular: Jacilene Márcia Vieira, Matrícula nº 155.119-1

III – Titular: Sandra Maria Costa Bastos, Matrícula nº 81.995-6

IV – Suplente: Francisco Hernande de Borges Silva, Matrícula nº 12.3178-2

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, efetuar todos os procedimentos licitatórios no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.3º. Na ausência ou impedimento da Presidente e Leiloeira Administrativa, a função será assumida pela servidora JACILENE MÁRCIA VIEIRA, matrícula nº 155.119-1.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete de novembro de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado